

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidadas a comparecer ao Plenário, a fim de prestar informações sobre o andamento da imunização contra a covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas, as pessoas abaixo:

- o Senhor Antônio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- representante técnico da Anvisa;
- representante técnico do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o consórcio de imprensa formado pelos veículos G1, O Globo, Extra, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo e UOL, até o dia 9 de fevereiro de 2021, o Brasil havia aplicado ao menos uma dose de vacina em 3,81 milhões de pessoas, o que representa 1,79% dos brasileiros.

Nesse ritmo, estima-se que a imunização alcançaria cerca de 70% da população apenas em meados de 2024, trazendo acúmulo ainda maior de vidas perdidas, que já totalizam mais de 230 mil, além de grande atraso econômico e social. Assim, diante desse quadro preocupante e de perspectivas desanimadoras, é preciso buscar soluções e, também, explicações das autoridades sanitárias, para que os diagnósticos corretos sejam feitos e, assim, medidas efetivas sejam tomadas.

Ora, o Congresso Nacional tem se empenhado para aprovar medidas que contribuam diretamente para o combate da pandemia, além de outras que busquem prover suporte assistencial e financeiro para as famílias brasileiras em tempos de restrições e incertezas. A última delas foi a Medida Provisória nº 1.003, de 24 de setembro de 2020, a ser convertida em lei muito em breve, quando da sanção presidencial, a qual trata da autorização da chegada de vacinas na iniciativa Covax Facility e da regulamentação da imunização contra a covid-19 no País.

Em lado oposto, notamos que a estrutura governamental tem se movido de maneira lenta. A Anvisa, por exemplo, retirou apenas em fevereiro de 2021 a exigência de que estudos da fase 3 devem estar em andamento no Brasil para que seja concedida autorização emergencial de vacinas no País. O Ministério da Saúde, por sua vez, deixou a cargo dos municípios o detalhamento da ordem de priorização dos grupos de risco inseridos dentro de cada fase do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, fato que tem contribuído para indefinições na ponta do Sistema Único de Saúde (SUS) e também para a adoção de critérios discrepantes entre as cidades.

Contudo, mais importante ainda é a falta de vacinas em quantidade adequada, que não tem atendido sequer aos grupos de maior risco.

Por essas razões, propomos que o Senado Federal receba em seu Plenário representantes do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como seu Diretor-Presidente, para que possam explanar as razões que estão impedindo a imunização contra a covid-19 de deslanchar.

É importante chamar a esta Casa os dois órgãos simultaneamente, pois, infelizmente, temos visto posições conflitantes de estruturas do Governo Federal, o que resulta em mais atrasos, decisivos para que a disseminação da covid-19 se recrudesça e mais óbitos ocorram.

Nesse cenário de respostas insatisfatórias, incumbe ao Poder Legislativo defender os interesses da população, lutando por seus direitos à saúde e à vida.

Senadora Rose de Freitas (MDB - ES)

